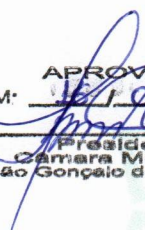




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 100, DE 2026

APROVADO
EM: 15/04/2026

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, especialmente as de Turismo, Cultura e Infraestrutura, a implantação do Projeto de Iluminação Cênica e Espaços Instagramáveis em áreas turísticas e culturais do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.


Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos **termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE** a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, especialmente as de Turismo, Cultura e Infraestrutura, a implantação do Projeto de Iluminação Cênica e Espaços Instagramáveis em áreas turísticas e culturais do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento do potencial turístico e da valorização dos espaços públicos do município, especialmente em localidades de grande fluxo de visitantes, como a Taíba.

A implantação de iluminação cênica e elementos instagramáveis configura-se como uma estratégia moderna de urbanismo tático e marketing territorial, amplamente utilizada em destinos turísticos para:

- Valorizar a paisagem urbana e os equipamentos públicos;
- Estimular a economia local, sobretudo nos setores de comércio, gastronomia e serviços;
- Incentivar o turismo sustentável e a permanência de visitantes;
- Promover a identidade cultural por meio de elementos visuais e artísticos;
- Gerar engajamento digital espontâneo nas redes sociais, ampliando a visibilidade do município.


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
23/03/26
10 : 00



O projeto poderá contemplar espaços como praças públicas, mercados municipais, corredores turísticos e gastronômicos, becos culturais e áreas de convivência, com destaque para intervenções no entorno do Mercado da Taíba e outros pontos estratégicos.

Do ponto de vista técnico, as intervenções deverão observar critérios de:

- Segurança elétrica e estrutural;
- Acessibilidade universal;
- Mobilidade urbana;
- Sustentabilidade e eficiência energética;
- Preservação do patrimônio público e cultural.

Ressalta-se que a execução poderá ocorrer por meio de parcerias com a iniciativa privada, instituições culturais e turísticas, além de patrocínios e doações, não implicando necessariamente aumento de despesas ao erário municipal.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 23 dias de Março de 2026.

VER. ANTONIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE